



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**RESOLUÇÃO Nº 28**

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 6 de junho de 1968, faz baixar a seguinte Resolução.

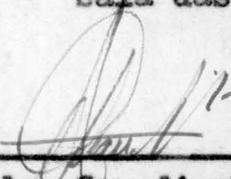
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE:"**

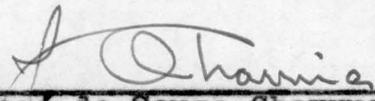
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a firmar -- contrato de locação referente ao prédio sito nesta cidade, à rua do Rosário nº 145, de propriedade do Senhor Mantel Lopes - Lopes, mediante o pagamento do aluguel mensal de R\$. 100,00 - (cem cruzeiros novos), com vigência a partir de 1º de maio de 1968 e término em 31 de janeiro de 1969.

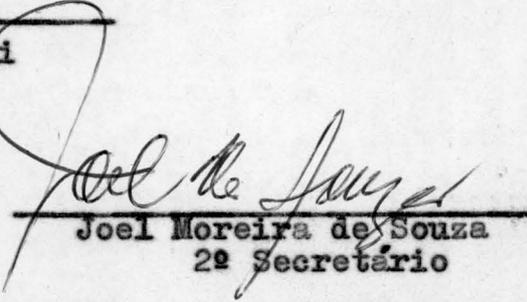
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

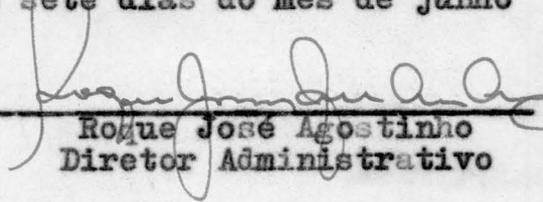
Sala das Sessões, 6 de junho de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Alcebíades Grandisoli  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José de Souza Charrua  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Joel Moreira de Souza  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos sete dias do mês de junho de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Roque José Agostinho  
Diretor Administrativo